



CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 001/2018 no DJE/CE do dia 23.01.2018, que tratou da abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2018/TJCE/COMISSÃO de abertura da Sindicância Administrativa nº 8515677-05.2018.8.06.0000, instaurada pelo Procurador de Justiça, Dr. Maurício Carneiro em face da candidata Nayana Maria Albuquerque Melo.

CONSIDERANDO a Decisão proferida em sessão extraordinária do dia 30.11.2018, na qual por maioria dos votos dos membros da comissão, excluiu a candidata Nayana Maria Albuquerque Melo do certame, com fundamento nos itens 10.1.1, 10.2 e 19.8 "a" do Edital nº 001/2018.

CONSIDERANDO que foi garantido a sindicada o exercício do seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

CONSIDERANDO o Despacho exarado em 17.12.2018 pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Des. Francisco Gladysson Pontes, para providência da expedição do ato.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a candidata Nayana Maria Albuquerque Melo, inscrição nº 31045116 do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho
Presidente da Comissão do Concurso

PORTARIA Nº 172/2019

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Saulo Belfort Simões.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo nº 8500015-93.2019.8.06.0055;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Saulo Belfort Simões, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Canindé, durante licença da Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira, até o dia 27/02/2019.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 175/2019

Prorroga o prazo da Portaria nº 2.092, de 30 de outubro de 2018, DJe da mesma data, que dispõe sobre a criação de Comissão Temporária com o propósito de definir o fluxo e acompanhar a execução de encaminhamento de processos em que sejam necessárias perícias médicas a serem realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos – NPDM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, considerando o ofício nº 10/2019 – DFCB, do Exmo Sr. José Ricardo Vidal Patrocínio, Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 2.092/2018, publicada no DJe de 30 de outubro de 2018, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA